

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2920/2021

Modalidade: Concorrência nº 03/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Bertioga.

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e nº 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e levando-se em consideração os apontamentos apresentados em sessão anterior, proceder a análise dos documentos apresentados. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.244.971/0001-41, **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.091.314/0001-63, **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14 e **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **ATIVE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.407.978/0001 por descumprimento dos itens 4.1.4.2 letra d (utilização de sistemas informatizados para rede de iluminação – 8.000 pontos) e 4.1.4.3 letra d (utilização de sistemas informatizados de iluminação), **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.209.863/0001-01 por descumprimento dos itens itens 4.1.4.2 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros) e 4.1.4.3 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros), **VASCONCELOS E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.346.561/0001-00 por descumprimento dos itens itens 4.1.4.2 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros) e 4.1.4.3 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros) e **WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, por descumprimento dos itens itens 4.1.4.2 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros) e 4.1.4.3 letra c (instalação ou manutenção de postes com altura de 18 metros). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

Ana Lúcia Francoso Luchese
Presidente



Prefeitura do Município de Bertioga


Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão

